



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA
Rua 03 de Maio -519 Centro- CEP:89683-000- Caixa Postal 31
CNPJ: 82.777.236/0001-01 – Fone: (49)3435-1332- (49) 34350463
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ao setor de Licitação

Pregoeiro

Senhor Yaco lima

Solicitamos anulação dos itens abaixo relacionados do processo licitatório nº 122/2022 pregão presencial nº 99/2022. Salientamos que não há interesse da Secretaria Municipal de Educação em adquirirmos os produtos.

Itens CANCELADOS

28,42,53,54,56,61,65,81,82,111,112,115,116,142,161,162,179,187,191,207

Ponte Serrada, 11/11/2022.

17246
Nadia Terezinha Poletto
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 883/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

“NOMEIA E CONSTITUI COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO E COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E AVALIAÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE 2022, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída, através do presente Decreto, Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Licitações na modalidade de Pregão e Comissão Municipal Permanente de Licitações, Contratos e Avaliações, realizadas no âmbito do Município de Ponte Serrada.

Art. 2º - As Comissões têm por objetivo:

- I – Processar, julgar e aprovar o registro cadastral de fornecedores, bem como fornecer Certificado de registro Cadastral;
- II – Publicar edital de chamamento para atualização e registro de novos fornecedores, no mínimo uma vez por ano;
- III – Processar e julgar os processos licitatórios em todas suas modalidades;
- IV – Avaliar, sempre que convocada os bens móveis e bens imóveis que compõe o patrimônio público municipal;
- V – Avaliar, sempre que convocada, os bens móveis e bens imóveis de terceiros, desde que haja interesse do município;
- VI – Processar e julgar, todos os processos e avaliações necessárias para o cumprimento da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Art. 3º - A Comissão Municipal de Acompanhamento, Realização e Fiscalização das Licitações na Modalidade de Pregão terá a seguinte composição:

1. - **VIVIAN GIZELE MARCOLAN - Pregoeiro**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

2. - Equipe de Apoio:
 - 2.1. - PATRICIA GUIMARÃES
 - 2.2. - JANICE DE FATIMA FARIAS
 - 2.3. - RAQUEL SGARBOSSA ALVES

Art. 4º - A Comissão Permanente de Licitações, Contratos e Avaliação dos Bens Móveis e Bens Imóveis da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais terá a seguinte composição:

1. - RAQUEL SGARBOSSA ALVES - Presidente
2. - PATRICIA GUIMARAES
3. - JANICE DE FATIMA FARIAS
4. - VIVIAN GIZELE MARCOLAN

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de 08 de novembro de 2022, revogando o Decreto nº 882/2022 de 07 de Novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 07 DE NOVEMBRO 2022.

ALCEU ALBERTO : Assinado de forma digital por
WRUBEL:46996630959 ALCEU ALBERTO
WRUBEL:46996630959
Dados: 2022.11.07 08:58:01 -03'00'

**ALCEU ALBERTO WRUBEL
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Processo Licitatório n. 122/2022
Pregão Presencial n. 99/2022**

ATA DE REUNIÃO N.3/2022

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois às oito horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto n. 436/2022, para analisar: Considerando o Certame, a Comissão decide acatar a solicitação do Setor responsável, declarando-se cancelados os itens: 28, 42,53,54,56,61,65,81,82,111,112,115,116,142,161,162,179,187,191 e 207. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Vivian Gizele Marcolan
Pregoeira

Raquel Sgarbossa Alves
Membro

Patrícia Guimarães
Membro

Janice de Fátima Farias
Membro